



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 40/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 478ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19/12/2017, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2017-SR/PF/PA, de 14/06/2017 (Processo CDP nº 2105/2017, de 19/06/2017);

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Favoravelmente à Cessão de Uso não Onerosa à Polícia Federal da área denominada Armazém 9 (pavimento superior) no Porto de Belém e área alfandegada do Porto de Vila do Conde, no quarteirão delimitado pelas Ruas B, C e Rua 5, e a oficina.

Belém, 19 de dezembro de 2017.

GERSON BATISTA PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração em exercício